



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 82, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA.**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VITÓRIA DO XINGU, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, na qual o município não possui imóvel disponível para tal utilização tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Diante da necessidade de um local mais adequado para o funcionamento dos conselhos municipais de educação, buscou-se um imóvel com instalações mais adequadas ao objeto que se pretende atingir que seria salas, amplas, onde pudesse alocar todos os conselhos, preferencialmente um só lugar, com isso, foi solicitado ao departamento de engenharia da Secretaria Municipal de Viação Obras e Infraestrutura, que fizesse uma avaliação imobiliária



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



do imóvel, e após negociação entre as partes foi acordado o valor de R\$ 2.672,00 (dois mil e seiscentos e setenta e dois reais), mensais.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DOMÊNICA DALLÁCQUA, no valor de R\$ 21.376,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 30 de Abril de 2018

**SIMONE RODRIGUES DEZIDÉRIO**  
Comissão de Licitação  
Presidente